



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC - 05824/12:

Prefeitura Municipal de João Pessoa.
Concorrência. Contratação de empresa para execução de serviços de reforma, ampliação e melhorias de equipamento de saúde. Regularidade do Procedimento Licitatório. Arquivamento.

A C Ó R D ã O AC1-TC -01806/2012

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC-05824/12.**
2. Órgão de origem: **Secretaria de Infra Estrutura de João Pessoa.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **CONCORRÊNCIA nº. 017/2011.**
4. Objeto do Procedimento: **Contratação de empresa para execução de reforma, ampliação e melhorias de equipamento de saúde do CAIS de Jaguaribe para implantação do serviço do SEREST Regional (lote 01) e ampliação do H MV, construção da UTI pediátrica (Lote 02).**
5. Valor do Contrato: **R\$ 980.105,73 (Novecentos e oitenta mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos).**
6. Parecer da Auditoria: **O DECOP/DILIC entendeu pela REGULARIDADE o procedimento licitatório e o contrato dele decorrente.**

2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes com arquivamento do processo.

3. VOTO DO RELATOR

O Relator **vota** de acordo com o parecer da Auditoria, pela REGULARIDADE do presente processo licitatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito do DECOP/DILIC e do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em Julgar REGULARES o procedimento licitatório e o contrato supra caracterizado e determinar o arquivamento do processo;

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE/Pb - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 09 de Agosto de 2012.

Arthur Paredes da Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal